Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

CLIP PING

06 Setembro 2017

TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

KADIOJA FERNANDES - 17/12/16

PLENÁRIO da Assembleia: deputados adotam cautela e afirmam que vão esperar para saber se PEC é constitucional

Auxílio-moradia divide deputados

Dos 13 parlamentares ouvidos, seis defendem o fim do benefício para magistrados, membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas

Erick Alencar

Há quase nove meses aguardando para ser apreciada em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita o pagamento de auxílio-moradia, no valor de R$ 4.377, a magistrados, membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas divide opiniões na Assembleia Legislativa.

Dos 13 deputados estaduais consultados, seis afirmam que votarão pelo fim do benefício, outros seis não se puseram contra a vedação do auxílio e pregam cautela antes de votar a proposta, esperando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) – que analisa a questão.

Votariam pela aprovação da medida os deputados: Amaro Neto (SD), José Eustáquio de Freitas (PSB), Sérgio Majeski (PSDB), Sandro Locutor (Pros), José Esmeraldo (PMDB) e Pastor Marcos Mansur (PSDB).

Os indecisos são Gilsinho Lopes (PR), Hércules Silveira (PMDB), Jamir Malini (PP), José Carlos Nunes (PT), Josias da Vitória (PDT) e Marcos Bruno (Rede). Dos consultados, apenas o deputado Bruno Lamas (PSB) reconheceu que, no momento, é "favorável aos magistrados".

"Eu tenho muito respeito pelo Tribunal de Justiça, pelo cumprimento das metas que vêm desempenhando e tenho, momentaneamente, um posicionamento favorável aos magistrados", admitiu. Quem ainda não decidiu o voto explica que a manutenção ou a extinção do benefício deve ser decidida pelo STF, a exemplo do deputado Josias da Vitória. "Nós temos conflito de entendimento em relação à constitucionalidade", justificou.

Mesmo quem apoia o fim do auxílio-moradia afirma que é preciso aguardar, a exemplo de Amaro. "Se a gente tivesse a competência e pudesse barrar essa questão do auxílio-moradia, o meu voto seria contra o benefício", ponderou, alegando que a competência para vedar o auxílio não seria do Legislativo.

Todavia, segundo juristas, a proposta pode ser regulamentada pela Assembleia. A PEC recebeu 18 votos (mínimo necessário para ser apreciada e aprovada) favoráveis no dia 13 de dezembro, quando da votação em 1º turno.

O deputado Marcelo Santos (PMDB) informou que enviou ao STF, há cerca de um mês, um ofício pedindo posicionamento, na figura do ministro Luiz Fux. A PEC não tem previsão de ser pautada.

O QUE ELES DIZEM

THIAGO COUTINHO - 06/06/16

"Votaria a favor, apesar de entender que não é competência da Assembleia e sim do Congresso, CNJ e STF"

SANDRO LOCUTOR (PROS), deputado estadual

THIAGO COUTINHO - 13/12/16

"Eu tenho um posicionamento que é favorável ao Tribunal de Justiça, aos magistrados, neste caso específico"

BRUNO LAMAS (PSB), deputado estadual

ANTONIO COSME - 1/12/2015

"Voto a favor da PEC. Considero o auxílio e o valor pago uma afronta, quase cinco vezes o que ganha um trabalhador"

SERGIO MAJESKI (PSDB), deputado estadual

DIVULGAÇÃO

"A gente ainda vai discutir com o gabinete. A princípio é interessante. A gente vai analisar direitinho para se posicionar"

MARCOS BRUNO (REDE), deputado estadual

ENTENDA O CASO

PEC do auxílio-moradia

- **A PEC 10/2015** pretende limitar o número de beneficiados que recebem auxílio-moradia de R$ 4.377.
- **A PROPOSTA** foi aprovada em 1º turno, com 18 votos favoráveis, em 13 de dezembro de 2016.
- **O BENEFÍCIO** será vedado quando houver residência oficial disponível. Ou quando o beneficiado residir com uma pessoa que receba o benefício ou auxílio da mesma natureza.
- **FICA VEDADO** o auxílio caso o beneficiário tenha imóvel na cidade ou a uma distância de até 150 km entre casa e trabalho.
- **TAMBÉM** são impedidos de receber o auxílio os servidores licenciados e inativos, além daqueles que não apresentarem comprovação do gasto especificamente com moradia.

GI -ES
http://g1.globo.com
05 de setembro de 2017

Viação e seguradora vão ter que pagar pensão vitalícia a motociclista atropelado no Sul do ES

Condutor do veículo fez uma conversão sem olhar a via oposta de uma rodovia em Cachoeiro de Itapemirim.

A Justiça do Espírito Sando condenou a Viação Flecha Branca Ltda. e a Nobre Seguradora do Brasil S/A a pagar uma pensão vitalícia de 2,75 salários mínimos e uma indenização por danos morais e materiais de R$ 35 mil a um motociclista, atingido pelo ônibus da empresa.

Segundo o processo, o condutor do veículo fez uma conversão sem olhar a via oposta de uma rodovia em Cachoeiro de Itapemirim, Sul do estado. A seguradora vai pagar os montantes nos limites previstos na apólice.

De acordo com a decisão, da 2ª Câmara Cível do TJES, o motorista do ônibus causou o acidente de trânsito ao atravessar a rodovia e bloquear o tráfego da motocicleta que seguia no sentido oposto.

Segundo a decisão, que cita artigos do Código de Trânsito Brasileiro, "a manobra de conversão à esquerda, em rodovia, exige extrema atenção do motorista e só pode ser realizada após o condutor sair da pista, aguardando no acostamento, o momento oportuno para realizar a travessia, considerando a sua posição na via, se próximo ou não à curva ou obstáculo que dificulte avistar quem trafega na mão de direção oposta, assim como a velocidade e tamanho do veículo conduzido, fatores cruciais ao tempo de travessia."

A decisão também traz o depoimento de uma testemunha, que conduz motocicletas há 10 anos e exerce a função de instrutor de trânsito, que afirmou que a motocicleta não estava em velocidade incompatível com a permitida na via, como alegou a empresa, ou seja, não se pode falar de culpa exclusiva do motociclista ou mesmo que ele tenha contribuído para o acidente.

O relator do processo, Desembargador Namyr Carlos de Souza Filho, destacou, ainda, as sequelas sofridas pelo autor da ação, que perdeu totalmente a capacidade funcional do braço direito.

A 2ª Câmara Cível fixou as indenizações em R$ 15 mil, por danos morais, e R$ 20 mil, por danos estéticos, "diante da angústia suportada pelo Recorrido em razão do sinistro, que, inclusive, lhe deixou parcialmente incapacitado para o trabalho, aos 26 (vinte e seis) anos de idade, bem como em razão das marcantes cicatrizes no membro superior direito, que se estendem pelo peito até o pescoço, bem como no membro inferior direito, sendo, ademais, as referidas importâncias, condizentes com os valores normalmente estabelecidos por este Egrégio Tribunal de Justiça, em demandas envolvendo acidente de trânsito, com tais repercussões", concluiu o Relator.

RÁDIO JUSTIÇA
http://www.radiojustica.jus.br
05 de setembro de 2017

Notícias

Justiça determina intervenção em hospital de Vitória

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:
http://www.radiojustica.jus.br/radiojustica/noticia!visualizarNoticia.action?menuSistema=mn331&entity.id=354689

Assassino de pastor pede para ser preso pelo Facebook

O jovem Welington Mates de Amorim, 21 anos, que confessou ter matado a facadas o pastor Ericsson Roza Soares, de 36 anos, dentro do apartamento onde a vítima morava, na Praia da Costa, Vila Velha, usou o Facebook para pedir a polícia que fosse buscá-lo no município de Iúna.

Ele entrou em contato com a Polícia Civil por meio de mensagem na página da Delegacia de Crimes Contra a Vida (DCCV) Vila Velha na rede social.

Na mensagem, Welington disse que estava à disposição para colaborar com as investigações, mas que não tinha dinheiro para pagar a passagem de Iúna até Vitória para se entregar.

Ainda de acordo com a mensagem, ele informou o endereço e aguardou a equipe da delegacia, que se deslocou ao município e realizou sua prisão e condução na segunda-feira.

Os policiais cumpriram um mandado de prisão temporária de 30 dias, expedido pela 4ª Vara Criminal de Vila Velha. Ele foi conduzido até a DCCV do município, onde novamente confessou a autoria do crime, e foi encaminhado ao presídio.

O titular da unidade e responsável pelas investigações, delegado Ricardo Almeida, informou que as apurações estão em andamento e mais detalhes serão passados após a conclusão do inquérito.

Pastor Ericsson foi morto no último dia 7, após uma discussão, seguida de luta corporal com o acusado, com quem tinha uma relação próxima: o pastor abrigou o acusado em casa, uma semana antes de ser morto, ajudava em seu sustento e na tentativa de fazer com que ele abandonasse o vício em drogas.

THIAGO COUTINHO/AT

O PASTOR Ericsson foi morto a facadas por Welington (destaque), que confessou o crime

As informações foram repassadas pela polícia e membros da 1ª Igreja Quadrangular de Vitória, em Ilha de Santa Maria onde o pastor atuou por 5 anos.

Ainda no dia do crime, ele se apresentou e confessou à polícia que tinha matado o pastor, mas acabou liberado porque se apresentou espontaneamente.